



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 355, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro de 2024 à 31 de janeiro de 2024, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 e 16 (dezesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2023.

Alair Cemin

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/12/2023.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.